



ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO

## Ata da 102ª (Centésima segunda) Sessão Ordinária da 16ª (Décima Sexta) Legislatura/2021-2024

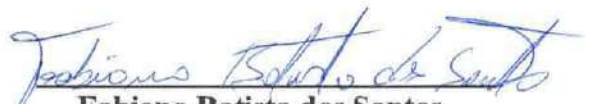
Aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois (15/09/2022), às 19h30m, reuniram-se na Câmara de Vereadores do Município de Pinhão, Estado de Sergipe, presidida pelo vereador Rogério Santos da Silva, o 1º (primeiro) Secretário Marques Matheus Tavares Menezes, o 2º (segundo) Secretário Fabiano Batista dos Santos e os vereadores Cosme Rochão da Conceição, Edson Gil dos Santos, Elson Fernando Souza, Heraldo Oliveira Chagas, José Allysson Bispo dos Santos e Klebson dos Santos Costa. Havendo quorum legal, o senhor Presidente declarou aberta a presente sessão. **EXPEDIENTE**– O senhor Presidente saudou a todos e pediu que o 1º (primeiro) Secretário fizesse a chamada dos senhores vereadores e a leitura da Ata da 100ª (centésima) sessão, que após ser lida, foi discutida e aprovada pelos vereadores presentes. Em seguida, o Presidente solicitou que fizesse a leitura das matérias e a inscrição dos vereadores. **Moção de Pesar nº 007/2022** que “*Externa pesar pelo falecimento do jovem José Amilton dos Santos Neto*”. O Presidente encaminhou a matéria para Ordem do Dia junto ao Projeto de Lei nº 10/2022 que foi lido nas sessões do dia 01 de setembro de 2022. Não havendo oradores para o expediente, o presidente passou para a Ordem do dia. **ORDEM DO DIA – Pareceres das Comissões referentes ao Projeto de Lei nº 10/2022 - Pareceres por escrito e favorável. Em primeira discussão e votação - Projeto de Lei nº 10/2022 - Aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. Em primeira e única discussão e votação - Moção de Pesar nº 007/2022 - Aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. EXPLICACÃO PESSOAL** - A palavra foi outorgada ao vereador Heraldo Oliveira Chagas, que parabenizou Klebson pela construção da moção, lamentou o ocorrido e solidarizou-se a toda família. José Allysson Bispo parabenizou o Administrador Executivo da cidade de Pedra Mole pela realização da festa de vaqueiro daquele município, onde teve a oportunidade de estar junto a outras lideranças políticas, e conseqüentemente prestou condolências à família enlutada mencionada na moção de pesar. Klebson falou sobre o acontecido com o jovem homenageado, agradeceu a todos que se solidarizaram com a família, inclusive o apoio prestado pela administração e amigos em todo procedimento até o cortejo fúnebre. Rogério parabenizou Klebson pela moção e prestou solidariedade aos familiares. Não havendo mais oradores, o Presidente declarou encerrada a presente sessão marcando outra para logo em seguida. Sala das sessões, Câmara Municipal de Pinhão, Estado de Sergipe.

Pinhão/SE, 15 de setembro de 2022.



**Rogério Santos da Silva**  
Presidente

**Marques Matheus Tavares Menezes**  
1º (primeiro) Secretário



**Fabiano Batista dos Santos**  
2º (segundo) Secretário